

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Nome: MEGA SILK CAMISETAS E SERIGRAFIA LTDA

Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

085/2023

Emissão: Processo:

05/06/2023 202300058002407

Fornecedor

Setor requisitante: Gerência de Negocios e Capitação de Recursos-GNCR

CNPJ: 09.442.101/0001-97

Email: megasilk10@gmail.com Nº: 2138

CEP 74.650-300

Fone: 62 985515102 End: AV VEREADOR JOSE MONTEIRO (QUADRA 15 LOTE 10)

Contato: JOSELITO

Cidade: Goiânia

Estado: GO

Bairro: SETOR NEGRAO DE LIMA

Cc: 06776-8

Banco: Itaú Agência: 8772

Item		Descrição		R\$ Unit	Qtd	R\$ Total	
1	viscose, antipilling presponto no om conforme arte a s	camisetas personalizada: Tecido: Malha fria PV, 67% poliester e 33% g que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e bro; Cor: Preta; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costas, ser encaminhada pela GCMI; Entrega: embalada individualmente, nos M=50, G=40, GG=50	UNID	R\$ 23,90	150	R\$	3.585,00
Valor por extenso:		Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais************************************				R\$	3.585,00
Cond. de Pagamento:		O pagamento será através de transferência em conta corrente em até 10 (dez) dias, após entrega do serviço e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.					
Prazo de Entrega:		Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados a partir da data de solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo					

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

OBSERVAÇÕES: Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1º qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí- lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE. ENTREGA

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral

Sérgio Borges Fonseca Júnior